



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 5972, DE 03 DE JULHO DE 2023**

Reconduz a Comissão de Sindicância Investigativa processo 23072.238405/2021-11

**A VICE-DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**, Profa. Élida Mara Leite Rabelo, no uso da competência que lhe conferem, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir nos termos do artigo 143 da Lei nº 8112/90, os servidores **Andrea Mara Macedo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, inscrição UFMG nº 094145 e matrícula SIAPE nº 1040343, **Andrea de Castro Perez**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, inscrição UFMG nº 164534 e matrícula SIAPE nº 1353307 e **Renata Angélica França Mendes**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, inscrição UFMG nº 217018 e matrícula SIAPE nº 1747736, lotadas no Instituto de Ciências Biológicas para, sob a presidência da primeira, comporem *Comissão de Sindicância Investigativa*, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23072.238405/2021-11, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROFA. ÉLIDA MARA LEITE RABELO

Vice-Diretora do ICB



Documento assinado eletronicamente por **Elida Mara Leite Rabelo, Vice diretor(a) de unidade**, em 03/07/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2436874** e o código CRC **91F07F09**.

---

---

Referência: Processo nº 23072.238405/2021-11

SEI nº 2436874

---

Criado por [tathitz](#), versão 3 por [tathitz](#) em 03/07/2023 16:15:35.